

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício

João José Ramires
Oficial

Sh:



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2580 Data:

27 de Fevereiro de 1980.-

Ficha 01

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 14, da quadra nº 365, do Loteamento Cidade de Tapejara do Município de Tapejara, desta comarca, com a área de 562,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- AO NORTE:- com a data nº 17, na extensão de --- 15,00 metros.- AO SUL:- com a Rua Ponta Grossa, na extensão de 15,00 metros.- AO LESTE:- com a data nº 13, na extensão de 37,50 metros.- AO OESTE:- com a data nº 15, na extensão de 37,50 metros.- Origem:- Transcrição nº 16.740, deste Ofício.- PROPRIETARIO:- SOCIEDADE IMOBILIARIA MODELO LTDA., pessoa jurídica, com sede na cidade de Tapejara, nesta comarca, inscrita no CGC/MF nº 76.384.569/001, representada por seu sócio gerente, Carlito Schmidt Villela, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado em Tapejara, nesta comarca.- Dou fê:- Oficial maior, João José Ramires

R.01-2.580.- Prot.nº 17.691.- Em 27 de Fevereiro de 1980.- ADQUIRENTE:- APARECIDO GERALDO PINHEIRO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Tapejara, desta comarca, portador do CIC nº 013.998.459-34.- TRANSMITENTE:- SOCIEDADE IMOBILIARIA MODELO LTDA., com sede a Av. Rui Barbosa, s/n, na cidade de Tapejara, desta comarca, inscrita no CGC/MF sob nº 76.384.569/0001-60, representada por seu sócio gerente, Acácio Sebastião Junqueira, portador do CIC nº --- 101.474.469-53.- TITULO:- Compra e venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura pública lavrada em 25.02.80, pelo Tabelião designado, Renato Jakimiu, da cidade de Tapejara, desta comarca.- (Lº E/- 32 - fls. 58/59).- VALOR:- Cr\$ 11.000,00 pagos e quitados.- CONDIÇÕES:- As do título. T.I.E.nº 2024313-9 de 25.02.80 da AR de Tapejara-Pr.- Dou fê:- Oficial maior, João José Ramires

R.02-2.580.- Prot.nº 23.080.- Em 05 de Janeiro de 1.982.- CREDOR:- OURO FINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., estabelecida comercialmente em Maringá-Pr., com CGC/MF nº 75.064.576/0001-11, à Av. Colombo nº 653 - Km 120.- DEVEDOR:- APARECIDO GERALDO PINHEIRO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Tapejara, desta comarca, portador do CIC nº 013.998.459-34.- ÔNUS:- Penhora Judicial.- FORMA DO TITULO:- Certidão extraída dos autos nº 254/81 de Execução de Título Extra Judicial, pelo Escrivão do Cível e Anexos, desta comarca Newton Teixeira de Faria, em 18.12.81.- VALOR:- Cr\$ 9.479.251,33, acrescidos das demais cominações legais.- CONDIÇÕES:- Objeto da Penhora: O imóvel constante da matrícula supra.- C.Cr\$ 5.527,00.- Dou fê:- Oficial maior, João José Ramires

Avº03-2.580.- Prot.nº 31.953.- Em, 13 de Agosto de 1.985.- Certifico que, em virtude de Arrematação Judicial, à Credora, Ouro Fino Comercial de Veículos Ltda, do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Carta de Arrematação, expedida pelo Juízo de Direito da Vára Cível, desta comarca, em 17.04.85, extraída dos autos nº 254/81 de Execução de Título Extrajudicial, pelo Escrivão do Cível e Anexos, desta comarca, Newton Teixeira de Faria, faço a presente averbação cancelando o R.02-2.580 supra.- C.Cr\$-77.854 - F.P. Cr\$-15.571.-

- Segue no Verso -

Dou fé.- Oficial, Juruma Fias Laurek

R.04-2.580.- Prot.nº 31.956.- Em, 13 de Agosto de 1.985.-

ADQUIRENTE:- OURO FINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito priva
do, inscrita no CGC/MF sob nº 75.064.576/0001-11, com sede em Maringá - Pr.-

TRANSMITENTE:- APARECIDO GERALDO PINHEIRO, brasileiro, casado, industrial, residente
e domiciliado na cidade de Tapejara - Pr., portador do CIC nº 013.998.459-34.-

TITULO:- Arrematação Judicial.- FORMA DO TITULO:- Carta de Arrematação, expedida pelo
Juízo de Direito da Vara Cível, desta comarca, extraída dos autos nº 254/81 de Execu-
ção de Título Extrajudicial, pelo Escrivão do Cível e Anexos, Newton Teixeira de Fa-
ria, em 17.04.85, conforme sentença proferida pelo M.M.Juiz de Direito Substituto, Dr
João Jaime Cassoli, em 13.03.85, transitada em julgado.- VALOR:- Cr\$-3.000.000.- CON-
DIÇÕES:- As do título.- GR 4 ITBI nº 047/85, no valor de Cr\$-400.000, de 17.04.85, da
AR de Tapejara - Pr.- C.Cr\$-116.781- F.P. Cr\$-23.356.-

Dou fé.- Oficial, Juruma Fias Laurek

R.05-2.580.- Prot.nº 45.508.- Em, 19 de Agosto de 1.991.-

ADQUIRENTE:- MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito pú-
blico interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.247.345/0001-06, representado pelo Sr. -
Noé Caldeira Brant, portador do CPF nº 116.569.649-53.-

TRANSMITENTE:- OURO FINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., estabelecida em Maringá, neste
Estado, à Avenida Colombo nº 653, Km. 120, inscrita no CGC/MF sob nº 75.064.576/0001
11, através de seu Diretor, Francisco Marcos Penacchi, portador do CPF nº 125.463.998
53, representado por seu procurador, João Dionysio Rodrigues Netto, portador do CPF-
010.536.639-00.-

TITULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública, lavrada em 13.11.90 -
nas notas do Tabelião de Tapejara - Pr.- (Lº E/44 - fls. 087/vº).- VALOR:- - - - -
Cr\$-500.000,00 pagos e quitados.- CONDIÇÕES:- As do título.- DAM 1.749/90 no valor -
de Cr\$-20.000,00 da Prefeitura Municipal de Tapejara - Pr., de 13.11.90.- C.200 VRC.
Dou fé.- E.Juramentado,

R.06-2.580.- Prot.nº 45.510.- Em, 19 de Agosto de 1.991.-

ADQUIRENTE:- R. A. PINHEIRO BEBIDAS, pessoa jurídica, estabelecida à rua Maranhão nº
1.000, na cidade de Tapejara - Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 80.582.034/0001-70, re-
presentada por seu titular, Reginaldo Aparecido Pinheiro, portador do CPF nº 668.849.
779-49.-

TRANSMITENTE:- MUNICÍPIO DE TAPEJARA - Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito
público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 76.247.345/0001-06, representada por seu
Prefeito Municipal, Noé Caldeira Brant, portador do CPF nº 116.569.649-53.-

TITULO:- Doação.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública, de Doação, lavrada em 19.08.91
nas notas do Tabelião de Tapejara - Pr.- (Lº E/45 - fls. 027/vº).- VALOR:- - - - -
Cr\$-500.000,00.- CONDIÇÕES:- As do título.- GR 4 ITBI s/nº da AR de Tapejara - Pr.-
Custas 200 VRC.-

Dou fé.- E.Juramentado,

R.07-2.580.- Prot.nº 47.518.- Em, 25 de Janeiro de 1.993.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIOJurema Dias Laurek
Oficial

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA N.º 2580

Data: 25 de Janeiro de 1.993.-

Ficha 02.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/2301-97, representado pelos Administradores de sua agência de Tapejara - Pr Srs. Katusi Yamamoto, portador do CPF Nº 133.164.609-00 e Ivo Nuss, portador do CPF - nº 140.991.799-15.-

DEVEDOR:- R.A. PINHEIRO BEBIDAS, firma individual, inscrita no CGC/MF sob nº 80.582.034/0001-70, sediada em Tapejara - Pr.-

TITULO:- Confissão de Dívida,- registrada em 1º Grau.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública, de Confissão de Dívida, com garantia hipotecária, pignoratícia e fidejussória, lavrada em 24.12.92, nas notas do Tabelião de Tapejara, nesta comarca.- (Lº E/46 - -- fls.178/182vº).- VALOR:- Cr\$-1.475.557.593,45 correspondente também aos R.07-2.780 -- R.08-5.603 - r.15-1.885 - R.26-2.975 - r.22-1.886 - r.20-1.883 - R.21-2.574 - R.11-- 2.215 - r.14-1.739 - R.11-2.216 - R.13-562 - R.10-3.205 - R.07-5.994 todas deste Ofício.- PRAZO:- O total devido será pago no prazo de 01 ano, em um único vencimento em 17.12.93.- JUROS:- Nominal 18,28% e Efetivo 19,80% ao ano e demais condições do título.- CONDIÇÕES:- Ratificam-se as demais condições do título.- Custas 1.260 VRC.- Dou fé.- E.Juramentado,

R.08-2.580.- Prot.nº 47.521.- Em, 25 de Janeiro de 1.993.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/2301-97, representado pelos Administradores de sua agência de Tapejara Pr, Srs. Katusi Yamamoto, portador do CPF nº 133.164.609-00 e Ivo Nuss, portador do CPF - nº 140.991.799-15.-

DEVEDOR:- R.A. PINHEIRO BEBIDAS, firma individual, sediada em Tapejara - Pr., inscrita no CGC/MF sob nº 80.582.034/0001-70.-

TITULO:- Confissão de Dívida, registrada em 2º Grau.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública, de Confissão de Dívida, com garantia hipotecária, pignoratícia e fidejussória, lavrada em 22.12.92, nas notas do Tabelião de Tapejara - Pr.- (Lº E/46 - fls. 170/- 175).- VALOR:- Cr\$-993.728.639,45 correspondente também aos R.08-2.780 - R.09-5.603 - R.16-1.885 - R.27-2.975 - R.23-1.886 - R.21-1.883 - R.22-2.574 - R.12-2.215 - R.15-- 1.739 - R.12-2.215 - R.14-562 - R.11-3.205 - R.08-5.994 todas deste Ofício.- PRAZO:- O total devido será pago no prazo de 01 ano, em seis prestações mensais consecutivas- sendo cinco prestações mensais, iguais, consecutivas, no valor de Cr\$-41.405.359,89,- cada, com vencimento em 17.07.93; 17.08.93; 17.09.93; 17.10.93; 17.11.93 e a última - com vencimento em 17.12.93, no valor de Cr\$-786.701.840,00.- JUROS:- Nas condições do título.- CONDIÇÕES:- Ratificam-se as demais condições do título.- Custas 1.260 VRC.- Dou fé.- E.Juramentado,

R.09-2.580.- Prot.nº 51.560.- Em, 13 de Julho de 1.995.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, Sociedade de Economia mista, com sede na Capital Federal, e Agência em Tapejara - Pr, inscrito no CGC/MF sob nº 00.000.000/2301-97.-

DEVEDOR:- R.A. PINHEIRO BEBIDAS, firma individual, inscrita no CGC/MF sob Nº 80.582.034/0001-70, sediada à rua Ponta Grossa nº 100, em Tapejara - Pr.-

ÔNUS:- Penhora Judicial.- TITULO:- Certidão expedida pela Escrivã designada, do Cível e Anexos, desta comarca, Vera Lúcia Teixeira Faria da Silva, em 12.07.95, extraída --

- Segue no Verso -

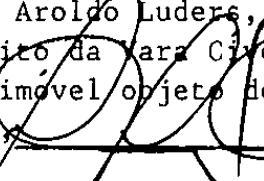
dos Autos nº 69/95 de Execução de Título Extrajudicial, nos termos do Art. 239, da --
Lei nº 6.015 de 31.12.73.- VALOR:- R\$-731.647,93 da Dívida, correspondente também aos
R.24-2.574 - R.09-2.780 - R.17-1.885 - R12-5.603 - R.14-2.215 - R.17-1.739 - R.14---
2.216 - R.16-562 - R.13-3.205 - R.10-5.994 - R.23-1.883 - R.30-2.975 - R.25-1.886, --
todas deste Ofício.- CONDIÇÕES:- Não há.- OBJETO DA PENHORA:- O imóvel constante da -
presente matrícula.- Custas R\$-73,73.-
Dou fé.- E.Juramentada, 

R.10-2.580.- Prot. nº-53.000.- Em, 24 de Junho de 1.996.-

CREDOR:- FAZENDA NACIONAL.-

DEVEDOR:- R.A. PINHEIRO BEBIDAS.-

ÔNUS:- Penhora Judicial.- TITULO:- Auto de Penhora e Depósito, firmado em 18.06.96,-
pelo Oficial de Justiça Aroldo Luders, através dos Autos nº-28/96-F de Execução Fis-
cal, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca.- VALOR:- Não consta.- CONDI-
ÇÕES:- Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula.- C. R\$-21,54.-

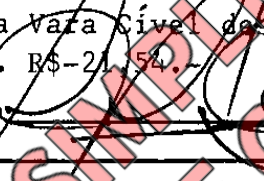
Dou Fé.- Oficial subst. 

R.11-2.580.- Prot. nº-53.002.- Em, 24 de Junho de 1.996.-

CREDOR:- FAZENDA NACIONAL:-

DEVEDOR:- R.A. ME.-

ÔNUS:- Penhora Judicial.- TITULO:- Auto de Penhora firmado em 18.06.96, pelo Oficial-
de Justiça José Carlos Stabilie, através dos Autos nº-29/96-F, de Execução Fiscal, -
pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca.- CONDIÇÕES:- Penhora sobre o imó-
vel desta matrícula.- C. R\$-21,54.-

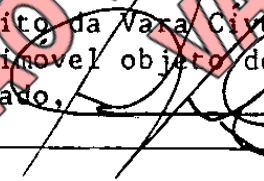
Dou Fé.- Oficial subst. 

R.12-2.580.- Prot. nº-54.355.- Em, 13 de Junho de 1.997.-

CREDOR:- FAZENDA NACIONAL.-

DEVEDOR:- R.A. Pinheiro Bebidas.-

ÔNUS:- Penhora Judicial.- TITULO:- Auto de Penhora e Depósito, firmado em 04.06.97,-
pelo Oficial de Justiça Aroldo Luders, através dos Autos nº-31/95-F, de Execução Fis-
cal, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca.- VALOR:- Não consta.- CONDI-
ÇÕES:- Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula.- C. R\$-13,51.-

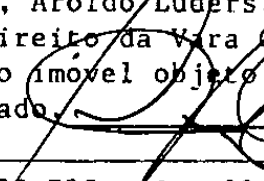
Dou Fé.- Oficial designado, 

R.13-2.580.- Prot. nº-54.358.- Em, 13 de Junho de 1.997.-

CREDOR:- FAZENDA NACIONAL.-

DEVEDOR:- R.A. Pinheiro Bebidas.-

ÔNUS:- Penhora Judicial.- TITULO:- Auto de Penhora e Depósito, firmado em 04.06.97, -
pelo Oficial de Justiça, Aroldo Luders, através dos Autos nº-74/95-F, de Execução -
Fiscal, pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta comarca.- VALOR:- Não consta.- CON-
DIÇÕES:- Penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula.- C. R\$-13,51.-

Dou Fé.- Oficial designado, 

Avº14-2.580.- Prot. nº-55.735.- Em, 22 de Janeiro de 1.998.-

CERTIFICO, que através de Mandado Judicial, firmado em 22.01.98, pela escritã do Cível
e Anexos desta comarca, Vera Lucia T. Faria da Silva, Autos nº-69/95 de Execução Fis-
cal, faço a presente averbação cancelando a Penhora sobre o imóvel objeto da matricu-
la.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO



Haroldo Dias Laurek
Oficial desig.

Jurema Dias Laurek
Oficial

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº **2580** Data: **22 de Janeiro de 1.998** Ficha **03.-**

Dou Fé.- Oficial designado.

Avº15-2.580.- Prot.nº 55.740.- Em, 22 de Janeiro de 1.998.-
Certifico que, por Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação, lavrada em 17.09.97, nas notas do 2º Tabelião, Francisco Mena Fernandes, desta cidade,-- (Lº 75-E - fls. 165/166),-- o Credor, Banco do Brasil S/A., e o Devedor, têm justo e acordado neste ato, em substituir o bem vinculado em garantia, objeto da matrícula-retro, conforme o R.07-2.580. Em virtude da substituição o Devedor oferece e dá, -- em Hipoteca cedular de primeiro grau, às Datas de terras nº 10 e 11 da quadra nº -- 364, situadas na Planta da cidade de Tapejara, Pr, com a área global de 1.125,00 - metros quadrados, registradas sob nº 01 na Matrícula 7.895, neste Ofício.- C.R\$-4,5
Dou fé.- Oficial substª,

Avº16-2.580.- Prot.nº 55.742.- Em, 22 de Janeiro de 1.998.-
Certifico que, por Escritura Pública de Aditivo de Retificação e Ratificação, lavrada em 17.09.97, nas notas do 2º Tabelião, Francisco Mena Fernandes, desta cidade,-- (Lº 75-E - fls. 165/166), Credor Banco do Brasil S/A., e o Devedor, têm justo e -- acordado neste ato, em substituir o bem vinculado em garantia, objeto da matrícula-retro, conforme o R.08-2.580. O Devedor oferece e dá em substituição, Em Hipoteca - cedular de segundo grau, às Datas de terras nºs 10 e 11, da Quadra nº 364, situadas na Planta da cidade de Tapejara, nesta comarca, com a área global de 1.125,00 me-- tros quadrados, registradas sob nº 01 na Matrícula nº 7.895, neste Ofício.- Custas R\$-4,50.-
Dou fé.- Oficial substª,

R.17-2.580.- Prot.nº 55.746.- Em, 22 de Janeiro de 1.998.-
ADQUIRENTE:- ROSTILENE APARECIDA PINHEIRO, brasileira, casada com, José Carlos Lopes residente e domiciliada Rua Antonio Schmidt Villela, nº 60, Tapejara - Pr, portadora do CPF Nº 820.193.129-72 e da C.I. RG nº 5.039.136-7-Pr.-
TRANSMITENTE:- R. A. PINHEIRO BEBIDAS, firma individual, inscrita no CGC/MF sob nº 80.582.034/0001-70, com sede em Tapejara - Pr.-
TITULO:- Arrematação Judicial.- FORMA DO TITULO:- Carta de Arrematação, expedida -- pelo Juízo de Direito da Vara Cível, desta comarca, extraída dos Autos nº 28/96-F,- pela Escrivã designada, do Cível, Comércio e Anexos, desta comarca, Vera L. T. Faria da Silva, em 12.01.98.- Sentença proferida em 17.12.97, pelo M.M.Juiz de Direito da Vara Cível, desta comarca, Juiz Substituto, Dr. Emil Tomas Gonçalves.- VALOR: R\$-2.000,00 (Dois mil reais).- CONDIÇÕES:- As do título.- GR nº 063/98, da Prefeitura Municipal de Tapejara - Pr, de 13.01.98, no valor de R\$-80,00.- C. R\$94,50.-
Dou fé.- Oficial substª,

Avº18-2.580.- Prot.nº 67.367.- Em, 24 de Junho de 2.004.-
Certifico que, através do Ofício nº 463/2004 JD expedido pelo Juízo de Direito da -- Vara Cível, desta comarca, firmado em 23.06.04, pelo M.M.Juiz de Direito da Vara --

Cível desta comarca, Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho, faço a presente averbação, cancelando o R.10-2.580 retro, tornando-o insubsistente.- Custas R\$-6,30 - 60 VRC.-

Dou fé.- Oficial substª, 

Avº19-2.580.- Prot.nº 67.369.- Em, 24 de Junho de 2.004.-

Certifico que, através do Ofício nº 464/2004 JD expedido pelo Juízo de Direito da - Vara Cível, desta comarca, firmado em 23.06.04, pelo M.M.Juiz de Direito da VARA Cível desta comarca, Dr. Gaspar Luiz mattos de Araújo Filho,- faço a presente averbação, cancelando o R.12-2.580 retro, tornando-o insubsistente.- Custas R\$-6,30 - 60 VRC.-

Dou fé.- Oficial substª, 

Avº20-2.580.- Prot.nº 67.371.- Em, 24 de Junho de 2.004.-

Certifico que, através do Ofício nº 466/2004 JD expedido pelo Juízo de Direito da - Vara Cível, desta comarca, firmado em 23.06.04, pelo M.M.Juiz de Direito da VARA Cível, desta comarca, Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho,- faço a presente averbação, cancelando o R.13-2.580 retro, tornando-o insubsistente.- Custas R\$-6,30 - 60 VRC.-

Dou fé.- Oficial substª, 

Avº21-2.580.- prot.nº 67.373.- Em, 24 de Junho de 2.004.-

Certifico que, através do Ofício nº 468/2004 JD expedido pelo Juízo de Direito da - Vara Cível, desta comarca, firmado em 23.06.04, pelo M.M.Juiz de Direito da VARA Cível, desta comarca, Dr. Gaspar Luiz Mattos de Araújo Filho,- faço a presente averbação, cancelando o R.11-2.580 retro, tornando-o insubsistente.- Custas R\$-6,30 - 60 VRC.- Dou fé.- Oficial substª, 

AVº22-2.580.- Prot.nº 67.594.- Em, 29 de Julho de 2.004.-

Certifico que, em virtude de autorização do credor, por carta de 24.06.04, dirigida à este Ofício, faço a presente averbação, cancelando o R.08-2.580 retro, tornando-o insubsistente. Custas R\$-6,30 - 60 VRC.-

Dou fé.- Oficial substª, 

R.23-2.580.- Prot.nº 68.270.- Em, 29 de Outubro de 2.004.-

EMITENTE:- REGINALDO APARECIDO PINHEIRO, portador do CPF Nº 668.849.779-49; e, RODOLVALHO TUCUNDUVA WESTIN, portador do CPF nº 115.877.849-04, representado por seu procurador, Aparecido Geraldo Pinheiro.-

HIPOTECANTE:- ROSILENE APARECIDA PINHEIRO, portadora do CPF Nº 820.193.129-72 e seu esposo, José Carlos Lopes, portador do CPF Nº 764.592.929-49.-

FINANCIADOR:- UNIÃO - representada pelo Banco do Brasil S/A., agência de Maringá Pr

ENDOSSATÁRIO:- Não há.- AVALISTAS:- Aparecido Geraldo Pinheiro portador do CPF 013.

998.459-34 e Eliza Westin Pinheiro, portadora do CPF Nº 804.214.319-20.- TITULO:-

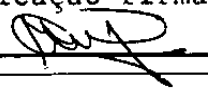
Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida em 11 de Janeiro de 1.990.- CONTRA

TO:- 90/00006-4.- PRAÇA DE PAGAMENTO:- Tapejara - Pr.- VALOR:- NCz\$-90.000,00 (moe

da da época), pagáveis em 31.12.91.- JUROS:- Nas condições do titulo,- BENS VINCULA

DOS EM GARANTIA HIPOTECARIA:- Em Hipoteca registrada em 1º Grau o imóvel objeto da

matricula retro, Conforme Aditivo de Re-Ratificação firmado em 25.10.04.- Custas --

R\$-66,15 - 630 VRC.- dou fé.- oficial substª, 

- Segue na Ficha 04 -

Haroldo Dias Laurek

OFICIAL DESIGNADO

Neide Ap^a Miotti Ribeiro

OFICIAL SUBSTITUTA



M. _____

2580

MATRÍCULA Nº

Data: 16 de Novembro de 2.004.-

Ficha: 04.-

R.24-2.580.- Prot.nº 68.512.- Em, 16 de Novembro de 2.004.-

CREDORA:- UNIÃO - representada pelo Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF 00.000.000/4258-77, representado por seu Administrador, Jair Francisco da Costa, portador da C.I. RG nº 1.367.346-Pr e do CPF nº 202.945.499-00.-

DEVEDOR:- REGINALDO APARECIDO PINHEIRO, casado com, Elisangela Aparecida de Lima Pinheiro, sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, agricultor, portador da C.I. RG nº 4.815.067-5-Pr e do CPF nº 668.849.779-49, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 127, em Tapejara, nesta comarca.-

INTERVENIENTES GARANTES:- ROSILENE APARECIDA PINHEIRO, e seu esposo, José Carlos Lopes brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultores, residentes e domiciliados à rua Antonio Schmidt Villela, 60, em Tapejara, nesta comarca, ela portadora da C.I. RG nº 5.039.136-7-Pr e do CPF nº 820.198.129-72, ele portador da C.I. - RG nº 6.113.653-3-Pr e do CPF nº 764.592.929-49.-

FIADORES:- Aparecido Geraldo Pinheiro e sua esposa, Eliza Westin Pinheiro, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, portador da C.I. - RG nº 518.871-pr e do CPF nº 013.998.459-34, ela do lar, portadora do CPF 2.023.363-Pr e do CPF nº 738.888.699-00; e, Anael Aparecido Pinheiro e sua esposa, Shirlei Aparecida Gomes Pinheiro, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ele agricultor, portador da C.I. RG nº 1.926.376-Pr e do CPF nº 281.182.359-04, ela do lar portadora da C.I. RG nº 3.323.831-2-Pr e do CPF nº 446.140.639-34.-

TITULO:- Confissão de dívida.- FORMA DO TITULO:- Escritura Pública de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Confissão, Composição de dívidas, com garantia Hipotecária, Pignoratícia e Fidejussória, lavrada em 29.10.04, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade e comarca.- (Lº 110-E - fls. 106/112).- VALOR:- - - - - - Cr\$-1.475.557.593,45 lavrada em 24.12.92, nas notas do Serviço Notarial distrital de Tapejara - Pr (Lº E/46 - fls. 178-182) e seus Aditivos.- VENCIMENTO:- 17.12.93.- JUROS:- Nas condições do título.- CONDIÇÕES:- Em Hipoteca Cedular de 2º Grau o imóvel - objeto da matrícula retro.- FUNREJUS no valor R\$-609,00 (cópia arquivada neste Ofício).- Custas R\$-226,38 - 2156 VRG.-

Dou fé.- Oficial subst^a, **R-25-2.580 - Data: 04/07/2014 - Prot nº 89.690 - Data: 02/07/2014.**

Penhora Judicial: O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora, nos termos do Ofício nº 8329156, datado em 19/05/2014, expedido pela 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução de Títulos Extrajudicial nº 2006.70.04.003105-0/PR, devidamente assinado eletronicamente pelo Juiz Federal Substituto DR. João Paulo Nery dos Passos Martins, em que é exequente: **UNIÃO - Advocacia Geral da União**, e executados: **Reginaldo Aparecido Pinheiro, Aparecido Geraldo Pinheiro, Elisa Westin Pinheiro, Anael Aparecido Pinheiro e Shirlei Aparecida Gomes Pinheiro**, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação às fls. 260 a 262 do aludido autos, para assegurar o pagamento da importância de R\$-530.000,00. FUNREJUS isento. Custas Nihil. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 04/07/2014. Escrevente Substituto.

R-26-2.580 - Data: 20/04/2017 - Prot nº 95.326 - Data: 20/04/2017..

Penhora Judicial: O imóvel desta matrícula foi objeto de Penhora, nos termos do Ofício nº 700003206214, datado em 10/04/2017, expedido pela 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2007.70.04.001080-3, (5004481-47.2016.4.04.7004/PR), devidamente assinado eletronicamente pelo Juiz Federal DR. Sandro Nunes Vieira, em que é exequente: **UNIÃO - Advocacia Geral da União**, e executados: **Reginaldo Aparecido Pinheiro; Aparecido Geraldo Pinheiro; Anael Aparecido Pinheiro; Rosilene Aparecida Pinheiro; José Carlos Lopes e Rosalina Tizzio Pinheiro**, procedo ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao Auto de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação às fls. 292 a 300 do aludido autos, para assegurar o pagamento da importância da Avaliação que foi de R\$-530.000,00. **FUNREJUS:** Encaminhado Ofício nº 91/2017, datado de 20/04/17, ao Juízo da Federal da 2ª Vara Federal de Umuarama-PR, solicitando a inclusão dos valores por ocasião da liquidação de Sentença, sendo devido o Funrejus no Valor de: 1060,00, e custas VRC 1293,60, no valor de R\$-235,43. O referido é verdade e dou fé. Cruzeiro do Oeste, 20/04/2017. Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis